



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 350 / 92 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo, para determinar ao Serviço de Engenharia Sanitária Municipal de Barueri, que fiscalize a residência na altura do nº 173 da Av. Itaquí, em frente a Embalagem Jaguaré, residência essa que vem jogando dejetos na via pública.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 3 de agosto de 1992.

DR. GILBERTO OTÁVIO TOLAINI

Vereador

- JUSTIFICATIVA -

A residência acima mencionada vem jogando esgoto na via pública, causando transtornos aos vizinhos, com o forte odor exalado.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Protocolo n.º 689

Livro n.º 01 fl. 68

Entrada em 03/08/92

A SECRETARIA:

Providenciar conforme
pede a Propositura

Em 03/08/1992

SECRETARIA

Of. 287, de 4-8-92